ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 148/18, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede aposentaria e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES.

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder aposentadoria a funcionária ***TELMA MARIA DE ANDRADE,*** lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza, de provimento efetivo, a partir do dia 31 do dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo